



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 294

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00003/2019 – CMB

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO
CONTRATUAL

PRAZO

FEVEREIRO 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 295

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

SOLICITAÇÃO INICIAL DO ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Ao Senhor FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro

Assunto: Solicitação de aditivo prazo de Contrato

Senhor Presidente da CPL,

Como fiscal do contrato, designada por ato do senhor presidente da Câmara Municipal de Bayeux, venho por meio deste, solicitar a instauração de processo para a realização de ADITIVO para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, cujo vencimento é no dia 28 de Fevereiro de 2020, por mais 10 (dez) meses, período no qual encerrará este exercício financeiro e também encerrará esta legislatura.

Solicito a manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade, e o faço com fulcro na cláusula sexta do contrato que se encontra amparada na Lei 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II, abaixo transcrito.

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos **com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses;

(...) (grifamos)

Conforme disposto na solicitação inicial deste processo, é justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa que disponha de sistema técnico e suporte especializado para implantação de software, destinado a realização de controle contábil, folha de pagamento de servidores e fornecedores, bem como o gerenciamento do portal da transparência, objetivando assim, o controle das contas públicas, planejamento administrativo e a organização dos procedimentos internos que atenderão de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza

Em que pese esta minha solicitação, para ser realizado o aditivo de prazo, é necessário o atendimento de dois pré requisitos, primeiramente a devida e correta prestação dos serviços conforme fora contratado, e eu, como fiscal do contrato, afirmo que os serviços foram prestados regularmente e prontamente pela empresa, sem apresentar nenhuma ocorrência, notificação ou sanção, fato que atende o primeiro pré requisito e abona a possibilidade de renovação contratual.

O segundo pré requisito é a obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta edilidade, o que só poderá ser comprovado com a devida pesquisa mercadológica, demonstrando a economia que a renovação trará ao erário sempre observando os princípios da economicidade e celeridade.

Assim, solicitamos que vossa senhoria, como presidente da comissão permanente de licitação, inquiria a empresa contratada, para que a mesma informe se tem interesse em estender o prazo contratual até o dia 31/12/2020.

Ato contínuo, a esta solicitação, como tesoureira desta edilidade, iniciarei a pesquisa mercadológica.

Caso a empresa acate a dilação de prazo e seu preço esteja compatível com a pesquisa mercadológica, procederemos com o aditivo, caso a mesma não acate o aditivo ou seu preço esteja acima do encontrado na pesquisa mercadológica, iremos aproveitar essas cotações para instaurar um novo processo licitatório para contratarmos outra empresa que atenda o objeto do já citado contrato.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação aproveitamos o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bayeux, 03 de Fevereiro de 2020.

Eveline Dayse Correia Lima Fernandes
Tesoureira
Fiscal do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 298

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

SOLICITAÇÃO DE ACEITE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 299

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PARA:

**ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA
LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67**

REFERENCIA:

SOLICITAÇÃO DE ACEITE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO
E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL,
FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

Recebido a solicitação da servidora designada por ato exarado pelo senhor presidente desta casa como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo de prazo.

Onde a mesma faz constar que "Solicito a manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade, e o faço com fulcro na cláusula sexta do contrato que se encontra amparada na Lei 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II".

E como fiscal do contrato abona a possibilidade de renovação em decorrência da correta e devida prestação dos serviços.

Restando necessário o vosso aceite a extensão do prazo contratual até o dia 31/12/2020 e a comprovação das condições mais vantajosas que se dará através da pesquisa mercadológica, caso, vossa empresa não aceite a renovação ou aceite a renovação e seu preço esteja superior ao encontrado na já citada pesquisa, iremos aproveitar essas cotações para instaurar um novo processo licitatório para contratarmos outra empresa que atenda o objeto do já citado contrato.

Solicito de vossa senhoria posicionamento acerca de vosso interesse em estender o prazo do aditivo contratual até o dia 31/12/2020.

Bayeux- PB, 05 de Fevereiro de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 300

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

ACEITE DA EMPRESA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB.

SETOR DE LICITAÇÕES/CONTRATOS.

REF.: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 09.196.974/0001-67, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº: JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, VEM TEMPESTIVAMENTE ACATAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE Nº: 00011/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº: 00003/2019, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 520000 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), FIRMADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57 INCISOS II E IV DA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ART. 57. A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS:

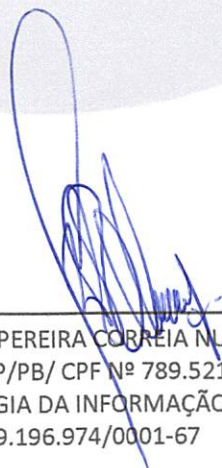
II - À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648, DE 1998)

IV - AO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E À UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, PODENDO A DURAÇÃO ESTENDER-SE PELO PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES APÓS O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

SABEDORES QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS E EXIGIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO HAVENDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO QUALQUER MANIFESTAÇÃO DE INSATISFAÇÃO COM OS MESMOS, AGUARDAMOS O DEFERIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO PESSOA - PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES
RG Nº 1506161SSP/PB/ CPF Nº 789.521.824-72
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.196.974/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 302

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

PESQUISAS DE MERCADO



CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960
 CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS(AS) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
 RAZÃO SOCIAL: **ELMAR PROC. DE DADOS EIRELI**
 ENDEREÇO: **RCEL. OTTO F. SILVEIRA, 343**
 BAIRRO: **P. Gondim** CIDADE: **SP** ESTADO: **PB** CEP: **58031-010**
 CNPJ: **09.164.369/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **-**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
 PESSOA RESPONSÁVEL:
 FUNÇÃO NA EMPRESA: TELEFONE PARA CONTATO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	VALOR UNITARIO RS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
1	O SISTEMA DE CONTABILIDADE: SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR	1	10	SERV	2.350,00		23.500,00
2	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: SOFTWARE REALIZA, COM TOTAL EFICÁCIA, OS CÁLCULOS SALARIAIS, INCLUINDO ADIANTAMENTO, FÉRIAS, CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO, RESCISÕES, REAJUSTES E FOLHAS EXTRAS. TODOS OS PROCESSAMENTOS SÃO GERENCIADOS POR LOTES QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DOS VALORES FINANCEIROS DA FOLHA. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA.	1	10	Serv.	2.000,00		20.000,00
3	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA, ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ATUALIZADA PELA LC 131/09, OFERECE ASSIM, ALÉM DA EXIGÊNCIA LEGAL, CONDIÇÕES AO CIDADÃO DE UM MELHOR ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS DA	1	10	Serv.	950,00		9.500,00
4	SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE PATRIMONIAL, COM CADASTRO DE BENS, CLASSIFICADOS POR GRUPO, DIVIDIDO POR SETOR E COM POSSIBILIDADE DE GRAVAR A IMAGEM DO BEM, RELATÓRIOS COMPLETOS COMO RELAÇÃO DE BEM POR SETOR, DECLARAÇÃO DO BEM PARA CONFECCÃO DO LIVRO, COM OPÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DOS MESMOS	1	10	Serv.	700,00		7.000,00
					VALOR TOTAL MENSAL:		
					VALOR TOTAL: 60.000,00 (sessenta mil reais)		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO
 DATA DA ASSINATURA: **07-02-20**

Adriana Cavalcante
 Elmar Processamento de Dados Eireli
 CNPJ: 09.164.369/0001-04
 Adriana de França Cavalcante
 Represente Legal
 CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CNPJ: 09.164.369/0001-04
 ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP
 Rua Cel. Otto Feio Silveira, 343 Sl. 2 e 4
 Conj Pedro Gondim - CEP: 58031-010
 João Pessoa - PB
 CARIMBO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960
 CNPJ: 08.606.972/0001-36

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRESTÍMIOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS(AS) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
 CNPJ 07.177.787/0001-57
 DATA PUBLIC. TECNOL. E SERV.
 EM INFORMÁTICA PÚBLICA
 Av. Dom Pedro II, 987 - Sl 302
 Centro - CEP 58013-420
 João Pessoa-PB

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
 PESSOA RESPONSÁVEL:
 FUNÇÃO NA EMPRESA: TELEFONE PARA CONTATO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
1	O SISTEMA DE CONTABILIDADE: SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR	1	10	SERV	21.000,00	21.000,00	21.000,00
2	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: SOFTWARE REALIZA, COM TOTAL EFICÁCIA, OS CÁLCULOS SALARIAIS, INCLUINDO ADIANTAMENTO, FÉRIAS, CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO, RESCISÕES, REAJUSTES E FOLHAS EXTRAS. TODOS OS PROCESSAMENTOS SÃO GERENCIADOS POR LOTES QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DOS VALORES FINANCEIROS DA FOLHA. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA.	1	10		21.000,00	21.000,00	21.000,00
3	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA, ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ATUALIZADA PELA LC 131/09. OFERECE ASSIM, ALÉM DA EXIGÊNCIA LEGAL, CONDIÇÕES AO CIDADÃO DE UM MELHOR ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS DA	1	10		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE PATRIMONIAL, COM CADASTRO DE BENS, CLASSIFICADOS POR GRUPO, DIVIDIDO POR SETOR E COM POSSIBILIDADE DE GRAVAR A IMAGEM DO BEM. RELATÓRIOS COMPLETOS COMO RELAÇÃO DE BEM POR SETOR, DECLARAÇÃO DO BEM PARA CONFEÇÃO DO LIVRO, COM OPÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DOS MESMOS	1	10		750,00	750,00	750,00
					VALOR TOTAL MENSAL:		
					VALOR TOTAL:		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2022

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CNPJ 07.177.787/0001-57
 DATA PUBLIC. TECNOL. E SERV.
 EM INFORMÁTICA PÚBLICA
 Av. Dom Pedro II, 987 - Sl 302
 Centro - CEP 58013-420
 João Pessoa-PB
 CARIMBO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960
 CNPJ: 08.606.972/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP
 Nº 00003/2019 - CMB
 PAGINA 305

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**
 ENDEREÇO: **AV. JOAO CIRILO DA SILVA, 223 - SALA 602 - B**
 BAIRRO: **CABO BRANCO** CIDADE: **JOÃO PESSOA** ESTADO: **PARÁIBA** CEP: **58046-005**
 CNPJ: **07.553.129/0001-76** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: **JOSE CARLOS**
 FUNÇÃO NA EMPRESA: **SUPERVISOR** TELEFONE PARA CONTATO: **3022.0800**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	O SISTEMA DE CONTABILIDADE: SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR	1	10	SERV	2.200,00	2.200,00	22.000,00
2	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: SOFTWARE REALIZA, COM TOTAL EFICÁCIA, OS CÁLCULOS SALARIAIS, INCLUINDO ADIANTAMENTO, FÉRIAS, CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO, RESCISÕES, REAJUSTES E FOLHAS EXTRAS. TODOS OS PROCESSAMENTOS SÃO GERENCIADOS POR LOTES QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DOS VALORES FINANCEIROS DA FOLHA. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA.	1	10		1.950,00	1.950,00	19.500,00
3	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA, ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ATUALIZADA PELA LC 131/09, OFERECE ASSIM, ALÉM DA EXIGÊNCIA LEGAL, CONDIÇÕES AO CIDADÃO DE UM MELHOR ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS DA	1	10		850,00	850,00	8.500,00
4	SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE PATRIMONIAL, COM CADASTRO DE BENS, CLASSIFICADOS POR GRUPO, DIVIDIDO POR SETOR E COM POSSIBILIDADE DE GRAVAR A IMAGEM DO BEM, RELATÓRIOS COMPLETOS COMO RELAÇÃO DE BEM POR SETOR, DECLARAÇÃO DO BEM PARA CONFECÇÃO DO LIVRO, COM OPÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DOS MESMOS PARA WORD, EXCEL E PDF, ETC.	1	10		850,00	850,00	8.500,00
VALOR TOTAL MENSAL:							
VALOR TOTAL:							

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: **12/02/2020**

CNPJ: 07.553.129/0001-76

CARIMBO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**PUBLIC SOFTWARE
 INFORMÁTICA LTDA**

AV. JOÃO CIRILO DA SILVA, 221,
 SALA 602B ALTIPLANO CABO BRANCO
 CEP: 58.046-005

CARIMBO CNPJ

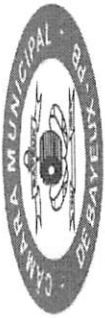


CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 306

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

MAPA COMPARATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
 Instituída em 10 de Novembro de 1960
 CNPJ: 08.606.972/0001-37

SM/ISSUAS		CNPJ		VALOR TOTAL	
A	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP	09.164.369/0001-04	RS 60.000,00		
B	DATAPUBLIC TECNOLOGIA E SERVIÇO EM INFORMÁTICA PÚBLICA	07.174.787/0001-57	RS 59.500,00		
C	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	07.553.129/0001-76	RS 58.500,00		
D	-	-	-		
E	-	-	-		
F	-	-	-		
G	-	-	-		
H	-	-	-		
I	-	-	-		
J	-	-	-		

PROC Nº	
SETOR	
REQUERENTE	
Nº DO VIGIO	
REQUERENTE Nº	
PERÍODO DE COTAÇÃO	DE 05/02/2020 A 18/02/2020

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MESES	A	B	C	D	E	F	G	MEHOR VALOR UNITARIO	MEHOR VALOR MENSAL	MENOR VALOR TOTAL	MÉDIO VALOR UNITARIO	MÉDIO VALOR MENSAL	MÉDIO VALOR TOTAL				
1	O SISTEMA DE CONTABILIDADE: SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO pública.	1	SERV	10	RS 2.350,00	RS 2.100,00	RS 2.200,00	-	-	-	-	RS 2.100,00	RS 2.100,00	RS 21.000,00	RS 2.216,67	RS 2.216,67	RS 22.166,67				
2	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: SOFTWARE REALIZA, COM TOTAL EFICÁCIA, OS CÁLCULOS SALARIAIS, INCLUINDO ADIANTAMENTO, FÉRIAS, CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO, RESCISÕES, REAJUSTES E FOLHAS EXTRAS. TODOS OS PROCESSAMENTOS SÃO GERENCIADOS POR LOTES QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DOS VALORES FINANCIADOS DA FOLHA. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRA-CHEQUES, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA.	1	SERV	10	RS 2.000,00	RS 2.100,00	RS 1.950,00	-	-	-	-	RS 1.950,00	RS 1.950,00	RS 19.500,00	RS 2.016,67	RS 2.016,67	RS 20.166,67				
3	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA, ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ATUALIZADA PELA LC 131/09, OFERECE ASSIM, ALÉM DA EXIGÊNCIA LEGAL, CONDIÇÕES AO CIDADÃO DE UM MELHOR ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO.	1	SERV	10	RS 950,00	RS 1.000,00	RS 850,00	-	-	-	-	RS 850,00	RS 850,00	RS 8.500,00	RS 933,33	RS 933,33	RS 9.333,33				
4	SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE PATRIMONIAL, COM CADASTRO DE BENS, CLASSIFICADOS POR GRUPO, DIVIDIDO POR SETOR E COM POSSIBILIDADE DE GRAVAR A IMAGEM DO BEM, RELATÓRIOS COMPLETOS COMO RELACIONAMENTO DE BEM POR SETOR, DECLARAÇÃO DO BEM PARA CONFEÇÃO DO LIVRO, COM OPÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DOS MESMOS PARA WORD, EXCEL E PDF, ETC.	1	SERV	10	RS 700,00	RS 750,00	RS 850,00	-	-	-	-	RS 700,00	RS 700,00	RS 7.000,00	RS 766,67	RS 766,67	RS 7.666,67				
													MEHOR VALOR TOTAL		RS 59.333,33						
													MENOR VALOR TOTAL		RS 56.000,00						
													MÉDIO VALOR TOTAL		RS 7.666,67		RS 7.666,67		RS 7.666,67		RS 7.666,67

Em tempo, com a conclusão da pesquisa de mercado, fora constatado que o valor contratual exercido atualmente, mesmo com o aditivo de 25%, está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações.

Em tempo, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 013.3390.40.00.001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Eveline Bayse Cordeiro Lima Fernandes
 TESOUREIRA
 DIRETORA DE COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 308

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 309

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PARA:

**ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA
LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67**

REFERENCIA:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO
E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL,
FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Compulsando os autos do processo, onde consta: a solicitação da servidora designado por ato exarado pelo senhor presidente como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo, a solicitação do aceite da empresa ao aditivo exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, o aceite por parte da empresa, a pesquisa mercadológica realizada através de cotações de preços, mapa comparativo de preços constatando que o valor contratual exercido atualmente está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações.

Desta forma, solicito de vossa senhoria toda a documentação jurídico fiscal para a devida instrução processual para realização deste aditivo.

Bayeux- PB, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 310

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA "**

Pelo presente instrumento os **AILTON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 05 de Agosto de 1971, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado à Rua Maria Silvestre dos Santos, nº 19, Ap. 305 Bairro Cidade Universitária, CEP 58051-837, João Pessoa - PB, portador da cédula de identidade de RG nº 1.476.208 - SSP - PB, inscrito na CPF sob nº 620.016.554-87, **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Rita - PB, residente e domiciliado a Rua Delfin Moreira, nº 515, Ap. 201 Bairro do Bessa, CEP 58035-260, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade RG nº 1.506.161 - SSP - PB, inscrita no CPF sob nº 789.521.824-72, **FÁBIO MOURA PESSOA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado a Rua Presidente Ramiere Mazille, nº 1795, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58071-000, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade RG nº 1.066.692 - SSP - PB, inscrita no CPF sob nº 498.760.584-87 únicos sócios da sociedade limitada denominada, **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Praça Caldas Brandão, nº 18, Sala 101, Tambiá, João Pessoa/PB, 58.020-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469143, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.196.974/0001-67,, resolvem consolidar o contrato social, conforme condições a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CAMPINA GRANDE - PB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018
PÁGINA 311

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuará enquadrada como Micro Empresa (ME) e sua razão social continua **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**. A sede da sociedade continuará na **Rua Cecilia Miranda, nº 84, Jaguaribe, João Pessoa/PB, 58.015-130**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade continua no seu valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) atribuídos aos sócios da seguinte forma:.

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PARTIC.	VALOR
AILTON FERNANDES DA SILVA	30.000	30%	R\$ 30.000,00
JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES	40.000	40%	R\$ 40.000,00
FÁBIO MOURA PESSOA	30.000	30%	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	100.000	100%	R\$100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como **Atividade principal** 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis **Atividades Secundárias** 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 62.09-1-00 – Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 85.99-6-03 - Treinamento em informática.

A QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. CNJ 08.376-9
Av. Presidente Dutra, 115 - Bairro São Luiz - João Pessoa - PB - CEP 54051-000 - Fone: (33) 3241-1041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, publica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oub. It.

Cód. Autenticação: 36610701201544280481-1; Data: 07/01/2020 16:50:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16391-K3B7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Valter Assis de Menezes Cavalcanti



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801387693. NIRE: 25200469143.
E T I C O N S E M P R E S A D E T E C N O L O G I A D E I N F O R M A Ç Ã O & C O N S U L T O R I A
L T D A

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA"

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 312

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES e/ou AILTON FERNANDES DA SILVA**, que assinarão separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Os Sócios Administradores farão jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e consolidadas suas cláusulas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801387693. NIRE: 25200469143.
E TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB PAGINA 314	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.196.974/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E TICONS EMPRESA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CECILIA MIRANDA		NÚMERO 84	COMPLEMENTO
CEP 58.015-130	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO victor@ecpd.com.br		TELEFONE (83) 3241-2208 / (83) 8711-8339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2019** às **13:27:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CERTIDÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 315



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

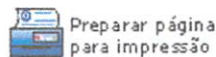
Emitida às 16:24:15 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **B0DC.6C11.EBBD.69C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CÂMERA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 316

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7920.D8FA.7C55.44E3

Emitida no dia 06/01/2020 às 16:29:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 09.196.974/0001-67

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 - CMB
Data: 17/02/2020
Hora: 10:43
PAGINA 317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/014094

Nº de Controle de Autenticação

602.463.601.460

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09196974000167	Nome do Contribuinte E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONS.LTDA ME			
Endereço RUA CECILIA MIRANDA	Número 00084	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015130	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 100962-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 17/02/2020 10:43:46

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 318



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.196.974/0001-67

Razão Social: E TICON S EMP DE TEC DE INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA ME

Endereço: R CECILIA MIRANDA 84 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2020 a 15/03/2020

Certificação Número: 2020021501255548564240

Informação obtida em 20/02/2020 13:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.196.974/0001-67

Certidão nº: 192142100/2019

Expedição: 16/12/2019, às 09:18:31

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.196.974/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 - CMB
PÁGINA 3/20



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.196.974/0001-67

Razão Social: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: ETICONS EMPRESA

Certidão emitida às 09:52 de 06/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pCJc.HMKw**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 321



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1802

Razão Social: E TICONs EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME

Nome Fantasia: E TICONs EMPRESA

CNPJ: 09196974000167

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundárias: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 8599-6/03 - Treinamento em informática

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** Cecília Miranda 84, Jaguaribe

CEP: 58015130

Local e data: Município de João Pessoa, Quarta-feira, 17 De Fevereiro De 2016

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 16GDVSDYEI

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 322

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

REQUERIMENTO DE PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 323

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

Considerando a necessidade de realização do aditivo para o CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00011/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00011/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

E considerando o que está preceituado no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações que estabelece que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Segue a redação do referido dispositivo:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;
- III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;
- V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;
- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;
IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI - outros comprovantes de publicações;
XII - demais documentos relativos à licitação.
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [grifo nosso]

Encaminho os autos do processo onde consta: a solicitação da servidora designada por ato exarado pelo senhor presidente como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo, a solicitação do aceite da empresa ao aditivo exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, o aceite por parte da empresa. a pesquisa mercadológica realizada através de cotações de preços, mapa comparativo de preços constatando que o valor contratual exercido atualmente está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações, a solicitação da documentação jurídico fiscal da empresa exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, a documentação jurídico fiscal da empresa, para que seja realizada a análise adequada e elabore o parecer jurídico aprovando a mesma ou emita parecer solicitando às alterações que julgar necessárias de acordo com a Lei nº 8.666/93 e/ou legislação pertinente.

Segue em anexo a minuta de termo aditivo.

Atenciosamente,

Bayeux- PB, 21 de Fevereiro de 2020.


FABIANO CONSTÂNCIO DO REGO
Presidente da CPL/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 325

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.015-130, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES RG: 1506161 SSP/PB CPF: 789.521.824-72,

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 326

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.

Conforme disposto na solicitação inicial deste processo, é justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa que disponha de sistema técnico e suporte especializado para implantação de software, destinado a realização de controle contábil, folha de pagamento de servidores e fornecedores, bem como o gerenciamento do portal da transparência, objetivando assim, o controle das contas públicas, planejamento administrativo e a organização dos procedimentos internos que atenderão de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. E pela manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **10 (dez) meses**, conforme faculta a Cláusula Sexta do referido instrumento, passando de 28/02/2019 a 28/02/2020 para **28/02/2020 a 31/12/2020**, perfazendo o prazo total de **22 (vinte e dois) meses**, considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 327

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE

ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.196.974/0001-67
JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES
RG: 1506161 SSP/PB CPF: 789.521.824-72
CONTRATADA

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PÁGINA 328

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 329

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. 1. ADITIVO DE PRAZO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 2. TRATA-SE DE ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019. 3. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 4. LEGALIDADE RESPEITADA - POSSIBILIDADE-DEFERIMENTO.

I – RELATÓRIO

Analisar a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerar o teor dos documentos e informações apresentados, para que esta Assessoria Jurídica possa vir a analisar o presente processo de aditivo contratual.

Consta os autos do processo onde consta: a solicitação da servidora designado por ato exarado pelo senhor presidente como Fiscal do contrato em 03 de Fevereiro de 2020, solicitando a instauração de processo para a realização de aditivo, a solicitação do aceite da empresa ao aditivo exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, o aceite por parte da empresa, a pesquisa mercadológica realizada através de cotações de preços, mapa comparativo de preços constatando que o valor contratual exercido atualmente, está inferior ao encontrado atualmente no mercado e comprovando assim as condições mais vantajosas para a renovação previstas no Art. 57, II da Lei de Licitações, a solicitação da documentação jurídico fiscal da empresa exarado pelo presidente da comissão permanente de licitação, a documentação jurídico fiscal da empresa, e a solicitação de parecer jurídico.

Diante de tal procedimento, o presente termo aditivo veio para esta assessoria, para análise e emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em razão do requerimento ora formulado, o mesmo deverá ser analisado à luz da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como em razão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019.

Nesse sentido, o artigo 57 da Lei Geral de Licitações e Contratos, dispõe o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo;

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses (incluído pela Lei nº 9.648 de 1998). (Grifo nosso)

Nesse diapasão, a cláusula quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019 estabelece a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais, mediante obediência à Lei nº 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Diante de toda exposição acima, opino pela regularidade de todos os termos do presente processo, inclusive a minuta do termo aditivo contratual, razão pela qual deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Bayeux, para ratificação

É o parecer, SMJ.

Bayeux - PB, 26 de Fevereiro de 2020.


JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES

Assessoria Jurídica
OAB/PB 11.243



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 332

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

AUTORIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 333

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes neste processo e de acordo com o disposto no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que opina pela possibilidade deste aditivo, delibero pelo deferimento do Primeiro Termo Aditivo referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Notifique-se a Contratada para assinatura do aditivo contratual.

Bayeux - PB, 27 de Fevereiro de 2020.


JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 334

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 335

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MIRANDA, 84 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.015-130, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES RG: 1506161 SSP/PB CPF: 789.521.824-72,

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ
08.606.972/0001-36

Fone: (83) 3232. 3286 – Fax: (83) 3232.5080



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 336

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.

Conforme disposto na solicitação inicial deste processo, é justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa que disponha de sistema técnico e suporte especializado para implantação de software, destinado a realização de controle contábil, folha de pagamento de servidores e fornecedores, bem como o gerenciamento do portal da transparência, objetivando assim, o controle das contas públicas, planejamento administrativo e a organização dos procedimentos internos que atenderão de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. E pela manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **10 (dez) meses**, conforme faculta a Cláusula Sexta do referido instrumento, passando de 28/02/2019 a 28/02/2020 para **28/02/2020 a 31/12/2020**, perfazendo o prazo total de **22 (vinte e dois) meses**, considerados da data de assinatura do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 337

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

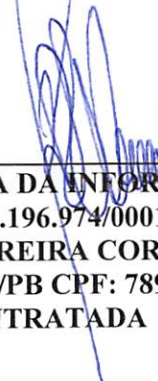
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE


ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.196.974/0001-67
JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES
RG: 1506161 SSP/PB CPF: 789.521.824-72
CONTRATADA

Vanômica Barbosa Pessoa

Nome:

CPF nº: 649.862.764.68

Identidade nº: 1.235.176.

Maria Eliângela de B. D. Silva

Nome:

CPF nº: 885.391.564-15

Identidade nº: 1.641.775 SSP PB



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 338

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 339

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 013.3390.40.00.001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO: JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, CPF: 789.521.824-72
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA **28/02/2020 A 31/12/2020**, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE **22 (VINTE E DOIS) MESES**, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.



JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: J F SANTANA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 17.707.903/0001-00, SIGNATÁRIO: JAELTON FERREIRA DE SANTANA, CPF: 048.800.434-94
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 013.3390.40.00.001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO: JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, CPF: 789.521.824-72
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTO, CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENE, ESPECIAIS E OUTROS EVENTOS E REUNIÕES DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475, CNPJ: 25.011.812/0001-63, SIGNATÁRIO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR, CPF: 082.331.744-75
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (MOTOBOY)
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3390 39 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
CONTRATADO: EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO 07138649401, CNPJ: 32.445.418/0001-07, SIGNATÁRIO: EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO, CPF: 071.386.494-01
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Ju-

ridica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 42.157,00; Mj Comercio de Moveis Eireli - R\$ 75.725,50.

Cabedelo - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição scanner e material de informática para atender as demandas da câmara municipal de cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Eletropeças Ti Comercial Eireli - Me - R\$ 16.610,00; Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 3.160,00; Nóbrega Distribuidora - Geraldo Vidal Da Nóbrega - Me - R\$ 20.330,00; Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - R\$ 7.600,00.

Cabedelo - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição de Gênero Alimentício Para Suprir a Demanda da Câmara Municipal de Cabedelo-Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Bj Comercio De Alimentos Ltda-Epp - R\$ 13.017,00; Lm Distribuidora de Alimentos - R\$ 16.452,00.

Cabedelo - Pb, 27 de Fevereiro de 2020.

Maria Das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 6.570,00; Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 23.139,20; Mj Comercio De Moveis Eireli - R\$ 31.381,50.

Cabedelo - Pb, 28 de Fevereiro de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001 - manutenção das atividades fins do poder legislativo; 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00008/2020 - 21.02.20 - Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 42.157,00; CT Nº 00009/2020 - 21.02.20 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 75.725,50

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição scanner e material de informática para atender as demandas da câmara municipal de cabedelo. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00003/2020. Dotação: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001 - Manutenção Das Atividades Fins Do Poder Legislativo; 4.4.90.52.99 - Equipamentos E Material Permanente. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2020. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo E: CT Nº 00012/2020 - 28.02.20 - Eletropeças Ti Comercial Eireli - Me - R\$ 16.610,00; CT Nº 00013/2020 - 28.02.20 - Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 3.160,00; CT Nº 00014/2020 - 28.02.20 - Nóbrega Distribuidora - Geraldo Vidal da Nóbrega - Me - R\$ 20.330,00; CT Nº 00015/2020 - 28.02.20 - Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - R\$ 7.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para suprir a demanda da câmara municipal de cabedelo-Pb. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo; 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo- PB 01.122.1001.2001 - Manutenção das atividades fins do poder legislativo 3.3.90.30.99 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES Contratantes: Câmara Municipal De Cabedelo E: CT Nº 00010/2020 - 27.02.20 - Bj Comercio de Alimentos Ltda-Epp - R\$ 13.017,00; CT Nº 00011/2020 - 27.02.20 - Lm Distribuidora de Alimentos - R\$ 16.452,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00005/2020. Dotação: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001 - Manutenção Das Atividades Fins Do Poder Legislativo; 3.3.90.30.99 - Material de Consumo. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro de 2020. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00016/2020 - 28.02.20 - Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 6.570,00; CT Nº 00017/2020 - 28.02.20 - Jsb Distribuidora Eireli - R\$ 23.139,20; CT Nº 00018/2020 - 28.02.20 - Mj Comercio de Moveis Eireli - R\$ 31.381,50.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
SEU EFETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

CÂMILA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020

CÂMILA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP0001/2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DE CONTRATOR

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020

FABRÍCIO FIDEL ROMANO
Pregoeiro Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020

FABRÍCIO FIDEL ROMANO
Pregoeiro Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020

FABRÍCIO FIDEL ROMANO
Pregoeiro Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAUZO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

MAVAIL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial
SINDICATO DOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa dos Agricultores Familiares do Município de Bananeiras
Assembleia Geral Ordinária
ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ESTADO DA PARAIBA
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA
Presidente
ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
PROFESINH/PB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DA PARAIBA - EXTREMO
AV. Negro, nº 200, sala 111, Tambaú, João Pessoa/PB
NIRE: 255897143

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DA PARAIBA - EXTREMO, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os Associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
A UNIÃO
O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre as principais notícias da Paraíba, do Brasil e do Mundo. São matérias diárias sobre economia, esportes, cultura e entrevistas com a credibilidade de um jornal com 127 anos de história.

Fale com A UNIÃO
Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6539
Diário Oficial (83) 3218.6533
aunio.pb.gov.br
uniao.gov.pb
uniao.govpb@gmail.com



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2019 - CMB
PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº 00005/2019 - CMB
PAGINA 342

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

28 de Fevereiro de 2020

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Jeferson Luiz Dantas da Silva (PSB)
1º Vice-Presidente	Inaldo José da C. Andrade dos Santos (PR)
2º Vice-Presidente	Uedson Luiz Silva (PSL)
3º Vice-Presidente	Roni Peterson de Andrade Alencar (PMN)
1º Secretário	José de Figueiredo Martins Neto (PSD)
2º Secretário	José Eraldo Barbosa da Cunha (PSB)
3º Secretário	Rubem Severino José Filho (PSB)
4º Secretária	José Inácio da Cunha (PMN)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Uedson Orelha

Vereador Lico

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Cabo Rubem

Vereador Roni Alencar

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Vereador Zé Baixinho

Vereador Jefferson Kita

Vereador Roberto da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Vereador Lico

Vereador Uedson Orelha

Vereador Netinho

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Vereador Inaldo Andrade

Vereador Josauro Pereira

Vereadora França

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Roni Alencar

Vereador Cabo Rubem

Vereadora França

COMISSÃO DE SAÚDE

Vereador Jefferson Kita

Vereador Adriano do Táxi

Vereador Uedson Orelha

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Vereador Uedson Orelha

Vereadora Dedeta

Vereador Adriano do Táxi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - 01.031.2000.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 013.3390.40.00.001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, INSCRITA NO CNPJ: 08.606.972/0001-36, SIGNATÁRIO: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
 CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.196.974/0001-67, SIGNATÁRIO: JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, CPF: 789.521.824-72
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
 PASSANDO DE 28/02/2019 A 28/02/2020 PARA 28/02/2020 A 31/12/2020, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

14ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2019 A 2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 343

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019 – CMB

COMPROVANTE DE PROTOCOLO NO TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2020 às 10:04:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 14725/20 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jefferson Luiz Dantas da Silva.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo
 Data da Assinatura do Aditivo: 28/02/2020
 Data de Publicação do Aditivo: 29/02/2020
 Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência
 Valor Adicionado: R\$ 0,00

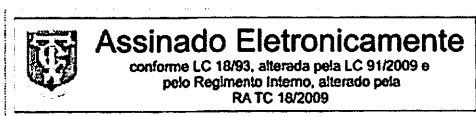
Justificativa: É justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa que disponha de sistema técnico e suporte especializado para implantação de software, destinado a realização de controle contábil, folha de pagamento de servidores e fornecedores, bem como o gerenciamento do portal da transparência, objetivando assim, o controle das contas públicas, planejamento administrativo e a organização dos procedimentos internos que atenderão de sobremaneira as demandas provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. E pela manutenção da prestação deste serviço, pois o mesmo é extremamente importante e indispensável aos trabalhos desta edilidade

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	48e2c3a4b585daca026a5cdd3b328045
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	aa32b6ef8bc7d0cc1f3bbbbc8215398d
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	6e0c04a868c0cbad0cee3847d8f68856
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	be789ce447d77dc77708d67ae498c309
[PDF] Justificativa técnica	Sim	fff0b316debe950a12b76e4f6e97e265
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	56b760f8251570be399d7ba6f62fa764
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	2ffc73c146955f1c90024a37e0196c84
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	4e118b4dc80b7359059d75f35960f163
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	466d9f14a7cadf1deb4205c1ca2a1911
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00003/2019 – CMB
PAGINA 345

João Pessoa, 03 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB